



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 979/2010

PREF. MUN. DE ENGº P. DE FRONTIN:

- Inº Oficial Nº 164

Publicado em 31/05/2010.

EMENTA: "Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 107.924,66 (cento e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) no Orçamento-Programa em vigor.

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin aprova, e eu, Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial, no valor de R\$ 107.924,66 (cento e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), para atendimento do programa não contemplado no Orçamento – Programa do Município de Engº Paulo de Frontin, como segue:

Orgão	Un	Função	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
03	01	10	301	197 – Equipar	4.188	44.90.52.00.00.00.00	107924,66

Art 2º.-Para suprimimento de que trata o artigo anterior, será utilizado parte do **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior**, da conta 15.739-2 do Banco do Brasil, oriundo do convênio 540/2008, firmado entre o ministério da Saúde e esta Municipalidade, conforme preconizado no parágrafo 1º, inciso I, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, como segue :

Saldo Financeiro em 31/12/2009	R\$ 444.406,76
Restos a Pagar	(R\$ 170.404,52)
Valor do excesso.....	R\$ 274.002,24
Saldo da conta 15.739-2 em 31/12/2009	R\$ 107.924,66

Art. 3º – Está autorizado a utilização dos rendimentos auferidos deste convênio, através de decreto do Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo os seus efeitos a contar de 15 de abril de 2010,

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin, 11 de maio de 2010

Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal

Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

Cidade da melhor idade.

Praça Roger Malhardes, 75 - Centro - CEP 26650-000 - Engº. Paulo de Frontin - RJ
Telefax (24) 2463-1108 / 1343 / 1344